



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250401102404**, intitulada **PORTARIA N° 0018/2025 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 018/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/04/2025 10:36 | **Autorização:** 01/04/2025 10:36 | **Circulação:** 02/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02133, 02/04/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 018/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, torna sem efeito a Portaria nº 018/2024, de 29 de julho de 2024, que tratava da servidora Joselma Batista dos Santos, com fundamento na Lei Municipal nº 025/2005 e na Constituição Federal, determinando o encaminhamento ao setor competente para providências, e entra em vigor na data de sua publicação, em 1º de abril de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250401102404&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:35